



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 111/2016.

Em 16 de dezembro de 2.016.

ASSUNTO: Sessão extraordinária em 19 de dezembro de 2.016, às 19 horas.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de notificar Vossa Excelência que o Senhor Prefeito Municipal, mediante o Ofício nº 1002/2016, CONVOCOU a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima segunda-feira, 19 de dezembro de 2.016, designando esta Presidência as 19 horas para o início dos trabalhos pertinentes.

Na Ordem do Dia da sessão convocada constará das seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 168/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA LEI Nº 3.945, DE 26 DE JULHO DE 2001. (autoria do Prefeito Municipal).

2. PROJETO DE LEI Nº 175/2016 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO §§ 1º, 2º E 3º DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.935, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014. (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


GILMAR TRECCO CAVACA,
PRESIDENTE.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVOCAÇÃO **DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Com o amparo que nos é deferido pelo § 4º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCAMOS** a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima segunda-feira, 19 de dezembro de 2016, às 19 horas, para deliberar, até final decisão, sobre as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 168/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA LEI Nº 3.945, DE 26 DE JULHO DE 2001. (autoria do Prefeito Municipal).

2. PROJETO DE LEI Nº 175/2016 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO §§ 1º, 2º E 3º DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.935, DE 20 DE NO-
VEMBRO DE 2014. (autoria do Prefeito Municipal).

Expeça-se ofício-circular notificando os Senhores Vereadores da presente convocação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.


GILMAR TRECCO CAVACA,
PRESIDENTE.